

## **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

### **Requisito básico para investidura no cargo:**

Possuir o Curso superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho. Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 - Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85. Registro no Conselho competente.

### **Descrição sumária do cargo:**

Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

### **Conteúdo Programático:**

1. Legislação e Normas técnicas: Portaria nº 3.214/1978 - Normas Regulamentadoras. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Decreto nº 93.412 de 14 de outubro de 1986 MTE. . Constituição Federal: artigos 7º, 196 e 200. CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): artigos 154 a 201. Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST): Portaria MS 3.908, de 30/10/98. Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador do SUS: Portaria MS 3.120, de 1/07/98. Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário. Fator Acidentário de Prevenção. Lei 7.410 de 27 de novembro de 1985. Decreto 92.530 de 9 de abril de 1986.
2. Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho.
3. Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.
4. Ética profissional.
5. Gerência de riscos: Análise Preliminar de Riscos em Atividades e Locais de Trabalho, Emissão de Ordens de Serviço, Prevenção e controle de Perdas, Análise de riscos e Técnicas de análise, Mapeamento de riscos. CAT (Comunicação de Acidentes do Trabalho). Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações.
6. Acidentes de trabalho: conceito técnico e legal. Definições de atos e condições inseguras. Riscos e causas de acidentes do trabalho. Investigação e Análise de Acidentes e Incidentes com Aplicação de Métodos como: FMEA (Análise dos Modos de Falha e Efeitos). Comunicação e registro de acidentes. Custos dos acidentes.
7. Conhecimento e Aplicação das Normas Regulamentadoras nos Locais de Trabalho.
8. Conhecimento sobre Elaboração e Implementação de Normas e Procedimentos de Segurança.
9. Equipamento de Proteção Individual (EPI).
10. Equipamento de Proteção Coletiva (EPC).
11. Elaboração do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.
12. Planos e brigadas de emergência.
13. Elementos básicos para um programa de segurança.
14. Responsabilidade civil e criminal.
15. Perícias trabalhistas: insalubridade e periculosidade.
16. Ergonomia. Princípios da Ergonomia, Aplicabilidade da Ergonomia. Espaços de trabalho. Posturas e movimentos. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. Ergonomia e prevenção de acidentes.
17. Proteção e prevenção contra incêndios. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. Propriedade físico-química do fogo. O incêndio e suas causas. Classes de incêndio. Métodos de extinção. Agentes e aparelhos extintores. Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Brigadas de incêndio. Planos de emergência.
18. Noções Básicas sobre Primeiros Socorros.
19. Doenças profissionais. Fisiologia humana. Toxicologia, Agentes causadores de doenças.
20. Higiene do Trabalho: avaliação e controle de agentes ambientais. Técnicas de uso de equipamentos de medições. Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes.
21. Proteção ambiental. Controle de qualidade ambiental. Controle de resíduos e reciclagem.
22. Administração e Estatística aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho.